



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACUCO

RESOLUÇÃO Nº 03/19

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990) e a Lei Municipal nº 032/97, em reunião ordinária no dia 21 de maio de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - Após detalhamento realizado pelos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por técnicos da Contabilidade/Secretaria de Fazenda e apreciação pelos membros presentes, aprovar os balancetes financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2018.

Art. 2ª - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Macuco, 21 de maio de 2019

TATIANE FERNANDES LIMA BORMEVET - Presidente do CMDCA

Jornal O Macuco. Edição nº 402, 14 a 21 de junho de 2019, página 02.

## PARLAMENTO JUVENIL TEM INSCRITOS DE TODOS OS MUNICÍPIOS FLUMINENSES

Pela primeira vez em 12 edições, os 92 municípios fluminenses tiveram inscrições de alunos do Ensino Médio para o Parlamento Juvenil (PJ), iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) que tem o objetivo de aproximar do mundo da política os estudantes de escolas públicas, permitindo que eles vivam a experiência de um deputado estadual, votando e aprovando projetos no plenário da Casa. As inscrições foram encerradas nesta sexta-feira (14/06) e a primeira etapa do processo eleitoral acontecerá na próxima terça-feira (18/06), quando serão escolhidos os representantes de cada escola.

Coordenador do PJ, o ex-deputado Wanderson Nogueira destacou que 54% dos 382 inscritos são do sexo feminino. "Se na política convencional a gente vê uma participação feminina tão pequena, no PJ a gente está vendo que a juventude é muito engajada, que ela está ligada que a política não tem que ter gênero, é para a participação efetiva de todos. Sem nenhum tipo de cota, esse projeto e a juventude fluminense estão mostrando que a participação feminina acontece naturalmente", comentou.

O projeto foi criado 1998 e reformulado pelos próprios parlamentares juvenis em 2015. Nas últimas edições houve um crescimento na participação de jo-

Por Suellen Lessa



54% dos estudantes inscritos são do sexo feminino

vens representantes de setores das pautas identitárias, como maior número de mulheres, negros e LGBTQI+. Para o deputado responsável pelo Parlamento Juvenil, Renan Ferreirinha (PSB), esse é um dos maiores projetos institucionais da Alerj. "Essa adesão é histórica pra Alerj e para o projeto. Demonstra que os jovens estudantes querem participar mais da política, querem se inteirar sobre democracia e estar cada vez mais presentes", Renan Ferreirinha.

A semana do PJ na Alerj acontecerá apenas em novembro, mas o trabalho começa assim que terminam as inscrições. Nos meses de junho e julho, os estudantes interessados deverão disputar uma eleição dividida em duas etapas: primeiro será escolhido um representante de cada escola, que depois concor-

rerá com outras escolas a uma vaga destinada a cada município, exceto a capital, que tem três vagas divididas por regiões, e as três cidades com maior número de inscritos, que têm direito a duas vagas. Nesse ano, os municípios que terão dois representantes são Niterói, São João de Meriti e Duque de Caxias.

Depois disso, os jovens eleitos deverão participar de oficinas e cursos de capacitação presenciais e à distância para entender o funcionamento do processo legislativo e, assim, propor um projeto de qualidade e relevância político-social.

### Confira o calendário do Parlamento Juvenil:

1º turno das eleições: 13 de junho

2º turno das eleições: 4 a 7 de julho

Semana do Parlamento Juvenil na Alerj: 24 a 30 de novembro



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal na data que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

### DECRETA:

Art. 1º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo desta Municipalidade no dia 21 de junho (sexta-feira) do ano em curso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

VANTUIL MARQUES CHIAPINI  
PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº 402, 14 a 21 de junho de 2019, página 02.



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



Portaria BOM PREVI nº 026/2019

Bom Jardim – RJ, 18 de junho de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo BOM PREVI nº 090, de 07 de junho de 2019,

### RESOLVE:

INCORPORAR, à Remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, Gratificação pelo Exercício de Função Gratificada – FG 2, com base no Art. 62, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim, produzindo efeitos a partir da data que segue:

NOME/ MATRÍCULA	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO - Função Gratificada	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Marianna Mattos Nara Matr. 10/0021	Presidente da Comissão de Licitação e Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim / RJ BOM PREVI	2/5 P.C.L.C	3/5 P.C.L.C	01/06/19

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim – RJ, 18 de junho de 2019.

Ivanir Eledir Thuller  
Diretor Presidente

Jornal O Macuco. Edição nº 402, 14 a 21 de junho de 2019, página 02.

## DEPENDENTES DE AGENTES DA SEGURANÇA PODERÃO TER VAGAS GARANTIDAS EM ESCOLAS ESTADUAIS

Dependentes de policiais militares e civis, de bombeiros militares e de agentes de segurança penitenciária, mortos, em serviço ou não, incapacitados ou que forem transferidos para outro município, terão asseguradas sua matrícula nas escolas públicas estaduais,

em qualquer série nos níveis fundamental e médio. A determinação é do projeto de lei 81/15, de autoria do ex-deputado André Lazaroni, que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vota, em segunda discussão, nesta terça-feira (18/06).

O texto complementa a lei 4.359/04 e estabelece que a reserva de vaga deverá ser solicitada por meio de requerimento contendo o ato administrativo comprobatório da situação do agente de segurança ou de sua transferência.

## Jornal OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda

Rua: Jorge Abi-Ramía, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ / Cep: 28.545.000

e mail: [omacuco.redacao@hotmail.com](mailto:omacuco.redacao@hotmail.com)

Editora e jornalista diplomada  
responsável: Elisângela de Paiva Mtb/  
RJ: 32231

Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de  
Melo-OAB/RJ 144.100

Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva,  
Thiago Dias, Leonardo Bessa, Greice Keli e  
Eduardo Neiva.

Tiragem: 4 mil exemplares. Circulação:  
Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do  
Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes. Telefone